

## Escola Superior de Tecnologia e Gestão

Louvor n.º 81/2018

## Louvor — Lina Marília de Sousa Dias Ribeiro

Na sequência da cessação de funções, por aposentação, louvo a coordenadora técnica Lina Marília de Sousa Dias Ribeiro, pelo empenho, dedicação e disponibilidade ao longo de quase 20 anos de trabalho na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria.

As capacidades profissionais e humanas demonstradas por esta colaboradora, em especial o sentido de missão e responsabilidade em todos os aspetos da atividade da Escola, o rigor na execução das tarefas, o sentido crítico e a iniciativa manifestada diariamente, em muito contribuíram para a construção e para o bom funcionamento desta Escola.

Por considerar ser justo e merecido, é lavrado o presente louvor.

Publique-se no *Diário da República*.

22 de dezembro de 2017. — O Diretor, *Pedro Miguel Gonçalves Martinho*.

311171028

## INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

## Instituto Superior de Engenharia do Porto

## Aviso (extrato) n.º 3310/2018

Na sequência do procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico na área da Contabilidade do mapa de pessoal do Instituto Superior de Engenharia do Porto, aberto pelo Aviso n.º 12385/2017, publicado

no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 199 de 16 de outubro de 2017, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a trabalhadora Dorinda Maria Castro Silva, tendo ficado posicionada na 1.ª posição remuneratória, nível remuneratório 5 da tabela remuneratória única, na carreira e categoria de assistente técnico, com o período experimental de 180 dias, com efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2018.

19 de fevereiro de 2018. — A Secretária, *Alexandra Afonso Ribeiro*.  
311159754

## Aviso (extrato) n.º 3311/2018

Na sequência do concurso documental para provimento de três vagas de Professor Adjunto do mapa de pessoal do Instituto Superior de Engenharia do Porto, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com período experimental, para o exercício de funções dos docentes:

Doutora Elza Maria Morais Fonseca, na categoria de Professor Adjunto, em regime de exclusividade, auferindo o vencimento correspondente ao índice 210, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com início a 19-02-2018;

Do Doutor Ramiro Carneiro Martins, na categoria de Professor Adjunto, em regime exclusividade, auferindo o vencimento correspondente ao índice 185, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com início a 12-02-2018;

E do Doutor Jorge Américo de Oliveira Pinto Belinha, na categoria de Professor Adjunto, em regime exclusividade, auferindo o vencimento correspondente ao índice 185, escalão 1 do anexo II do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18/11, com início a 12-02-2018.

19 de fevereiro de 2018. — A Secretária do ISEP, *Alexandra Afonso Ribeiro*.

311159827



## PARTE G

## CENTRO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DO ALGARVE, E. P. E.

## Aviso n.º 3312/2018

**Procedimento concursal simplificado de recrutamento de pessoal médico para a categoria de Assistente Hospitalar, com a especialidade de Ginecologia/Obstetrícia, da carreira médica hospitalar.**

Torne-se público que, nos termos do n.º 5 da cláusula 26.ª do ACT que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento para postos de trabalho da carreira médica, no âmbito das entidades prestadoras de cuidados de saúde que revistam natureza empresarial, foi homologada, por deliberação do Exmo. Conselho de Administração do Centro Hospitalar Universitário do Algarve, de 09.02.2018, a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal simplificado para recrutamento de trabalhadores médicos, com vista à celebração de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, para o preenchimento de 1 posto de trabalho da Carreira Médica, na área de Ginecologia/Obstetrícia:

1.º Diana Patrícia Castro Almeida — 19,4 valores

19 de fevereiro de 2018. — A Presidente do Conselho de Administração, *Ana Paula Gonçalves*.

311163958

## CENTRO HOSPITALAR E UNIVERSITÁRIO DE COIMBRA, E. P. E.

## Aviso n.º 3313/2018

**Procedimento concursal comum para preenchimento de 1 posto de trabalho na categoria de Assistente Graduado Sênior de medicina física e reabilitação, da carreira médica e especial médica hospitalar.**

Faz-se público que, nos termos do Despacho n.º 7541/2017 de Sua Ex.ª o Secretário de Estado da Saúde de 18 de agosto de 2017 e por

deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, EPE, de 20/09/2018, se encontra aberto procedimento concursal comum, para preenchimento de 1 posto de trabalho para Assistente Graduado Sênior de medicina física e reabilitação da carreira médica e carreira especial médica hospitalar, do mapa de pessoal deste Centro Hospitalar e Universitário, mediante celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ou para a constituição de relação individual de trabalho sem termo, nos termos do Código do Trabalho.

1 — Legislação aplicável — O procedimento concursal comum aberto pelo presente aviso rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 176/2009 e 177/2009, de 4 de agosto, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterada e republicada pela Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto e Acordo Coletivo de Trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, alterado e consolidado pelo Acordo Coletivo de Trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego* n.º 43, de 22.11.2015, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e outro, adiante designado por ACT.

2 — Tipo de Procedimento Concursal — Comum, aberto a todos os médicos detentores dos requisitos de admissão, independentemente da relação jurídica de emprego público ou privado, com alguma Instituição do Serviço Nacional de Saúde.

3 — Âmbito de recrutamento:

a) Podem ser admitidos ao procedimento concursal, trabalhadores médicos que sejam titulares de relação jurídica de emprego previamente constituída com o Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E., em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ou em regime de contrato de trabalho sem termo;

b) Podem ser admitidos ao presente procedimento concursal, trabalhadores médicos titulares de relação jurídica de emprego de contrato de trabalho sem termo, celebrado com entidades integradas no Serviço Nacional de Saúde;

c) Podem ainda ser admitidos ao presente procedimento concursal, trabalhadores médicos que sejam titulares de relação jurídica de em-

prego público — contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado — ao abrigo da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e que pretendam vir a ser contratados em regime de contrato de trabalho sem termo ao abrigo do Código do Trabalho.

4 — Prazo de validade — o procedimento concursal é válido para a ocupação do posto de trabalho enunciado, terminando com o seu provimento.

5 — Prazo de apresentação de candidaturas — 15 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6 — Caracterização do posto de trabalho — ao posto de trabalho apresentado ao procedimento concursal corresponde o conteúdo funcional referente à categoria de assistente graduado sénior, estabelecido nos artigos 13.º dos Decretos-Leis n.ºs 177/2009 e 176/2009 ambos de 4 de agosto, bem como o n.º 3 do artigo 7.º-A dos mesmos diplomas, aditado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, conjugado com o n.º 3 da cláusula 10.ª do ACT n.º 2/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 13 de outubro.

7 — Local de trabalho — Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E., com sede na Av.ª Bissaya Barreto, 3000-075 Coimbra, correspondendo todas as estruturas nele integradas.

8 — Remuneração — Será atribuída a remuneração e a posição remuneratória correspondente ao 1.º escalão da categoria de assistente graduado sénior, de harmonia com a Tabela Remuneratória em vigor.

9 — Regime e horário de trabalho — O regime de trabalho a considerar será de 35, 40 ou 42 horas semanais (dedicação exclusiva), conforme o regime de trabalho de origem dos candidatos que detenham contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado no Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E., e de 40 horas para os restantes candidatos.

10 — Requisitos de admissão — podem ser admitidos ao procedimento concursal os candidatos que reúnam, até ao termo do prazo de candidatura, os seguintes requisitos:

- a) Estar vinculado ao Serviço Nacional de Saúde;
- b) Possuir o grau de consultor e, pelo menos, três anos de exercício efetivo com a categoria de Assistente Graduado, no âmbito dessa especialidade;
- c) Estar inscrito na Ordem dos Médicos e ter a situação perante a mesma devidamente regularizada;
- d) Possuir os requisitos constantes do artigo 17.º da LTFP.

Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento concursal.

11 — Formalização das candidaturas — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E., em suporte de papel e entregue no Serviço de Gestão de Recursos Humanos, (SGRH), no período compreendido entre as 9 horas e as 12:30 horas e das 14 horas às 16 horas, ou enviado através de correio registado, com aviso de receção, para o endereço referido no ponto 7, considerando-se neste caso, apresentado dentro do prazo, se o mesmo tiver sido expedido até ao termo do prazo estabelecido neste aviso, contendo obrigatoriamente os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome completo, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número e data de validade BI/CC, número de identificação fiscal, morada completa, endereço eletrónico e contacto telefónico);
- b) Identificação do procedimento concursal com a referência ao *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;
- c) Identificação da carreira, categoria, natureza de vínculo detido e estabelecimento ou serviço em que se encontra a exercer funções;
- d) Declaração, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra perante cada um dos requisitos de admissão exigidos, designadamente os relativos aos previstos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e nos artigos 14.º e 15.º dos Decretos-Leis n.ºs 176/2009 e 177/2009, respetivamente, ao vínculo ao SNS, ao nível habilitacional e à área de formação académica ou profissional;
- e) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura;
- f) Identificação dos documentos que acompanham o requerimento.

12 — Documentos — O requerimento deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo do vínculo ao SNS;
- b) Documento comprovativo da posse do grau de consultor referente à área do presente procedimento concursal;

c) Documento comprovativo do exercício efetivo de três anos de funções na categoria de Assistente Graduado;

d) Documento, atualizado, comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;

e) Cinco exemplares do *curriculum vitae* que, embora obrigatoriamente elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas, devidamente datado e assinado;

f) Cinco exemplares de um plano de gestão clínica de um serviço ou unidade para discussão na prova prática;

g) Documentos comprovativos dos requisitos constantes do n.º 11, alínea d) do presente Aviso.

13 — Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentação comprovativa das suas declarações.

14 — Métodos de seleção — nos termos do artigo 19.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, alterada e republicada pela Portaria n.º 229-A/2015, de 3 de agosto e cláusula 21.ª do ACT, são adotados como métodos de seleção dos candidatos a avaliação e discussão curricular e a prova prática.

15 — As atas do Júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, bem como as grelhas de classificação parciais ou finais e o método de classificação final, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

16 — A ordenação final dos candidatos é efetuada por ordem decrescente, na escala de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada de 70 % (avaliação e discussão curricular) e 30 % (prova prática) das classificações quantitativas obtidas na avaliação curricular e prova prática, respetivamente, apenas podendo ser contratados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores, sem arredondamentos.

17 — Em situações de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios de ordenação preferencial estabelecidos na legislação aplicável.

18 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, é publicitada na 2.ª série do *Diário da República*, e disponibilizada na página eletrónica do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.

19 — A composição e constituição do Júri é a seguinte:

Presidente: Prof. Doutor José Agostinho Marques Lopes, Assistente Graduado Sénior de pneumologia, do Centro Hospitalar de São João, Porto, E. P. E.

1.º Vogal efetivo: Prof.ª Doutora Cristina Bárbara Caetano, Assistente Graduado Sénior de pneumologia do Centro Hospitalar de Lisboa Norte, E. P. E.

2.º Vogal efetivo: Dr. António Simões Torres, Assistente Graduado Sénior de pneumologia, do Centro Hospitalar Tondela Viseu, E. P. E.  
Vogais suplentes:

1.º Vogal suplente: Dr. Luis Manuel Matos Silva Ferreira, Assistente Graduado Sénior de pneumologia, da Unidade Local de saúde da Guarda E. P. E.

2.º Vogal suplente: Dr.ª Maria de Lourdes Silva Barradas Lopes, Assistente Graduado Sénior de pneumologia, do Hospital Amato Lusitano, Castelo Branco, E. P. E.

20 — O presidente do Júri será substituído pelo primeiro vogal efetivo nas faltas e impedimentos.

28/02/2018. — O Diretor do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Carlos Gante*.

311167643

## CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA CENTRAL, E. P. E.

### Aviso (extrato) n.º 3314/2018

**Lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para preenchimento de um lugar de Assistente Graduado Sénior de Medicina Interna, da carreira especial médica/carreira médica — área de exercício hospitalar, do mapa de pessoal do CHLC, EPE, aberto pelo aviso n.º 13263/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 213, de 06-11-2017.**

Devidamente homologada pelo Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Central, EPE em 22-02-2018 e para cumprir